

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

## APROVADO EM

1 8 MAIO 2015

Hans

Requerimento nº 032 /2015

Sr, Presidente,

O vereador **Nelson Vânio Pinto de Jesus,** substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, REQUERER, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte informação:

 Existe algum Oftalmologista concursado, que n\u00e3o esteja atendendo em nosso Munic\u00edpio;

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 48 de MAIO de 2015.

Nelson Vânio Pinto de Jesus

Vereador Proponente